CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
ADESÃO 006/2026
PROCESSO DE ADESÃO A ARP N.º 002/2026 - PE SRP N.º 044/2025 – PROC. ADMIN. N.º 2509001/2025 - CPL/PMB DO MUNICIPIO DE BACURI/MA.

TERMO DE CONTRATO DE Nº 022/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI E A EMPRESA PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.667.026/0001-09.

O **MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Avenida Lira Portela, Nº 194, Bairro: Centro, CEP: 64.175-000, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do sua Secretária, a Sra. Ana Cristina Portela de Brito, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.667.026/0001-09**, sediada na Av. Miguel Rosa, N° 6667, Bairro Macaúba, Teresina - PI, CEP 64.016-010, neste ato representada pela Srª Erica Ulisses do Nascimento, inscrita no CPF 061.100.383-00, doravante denominada **CONTRATADA,** em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão nº 004/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:
a) Edital do Pregão Eletrônico nº _044/2025;
b) Termo de Referência;
c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, MATERIAIS LABORATORIAIS E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICI DOS PORTELAS-PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os **fornecimentos contínuos** serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R$ 1.411.488,58 (um milhão quatrocentos e onze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme planilha discriminativa abaixo.

LOTE 07 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA DA ATENÇÃO BÁSICA - Aplicação: 10.301 - AB - PAB Fixo - PSF - FUNDO/FUNDO AB - EMENDAS AB						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**QTD**	**UNIDADE**	**VAL. UNI.**	**TOTAL**

829	A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000	IMEC	45000	COMPRIMIDOS	R$ 0,06	R$ 2.700,00
837	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CXA C/04	EMS	9000	COMPRIMIDOS	R$ 0,80	R$ 7.200,00
840	AMINOFILINA 100MG CX C/500	TEUTO	8100	COMPRIMIDOS	R$ 0,09	R$ 729,00
841	AMIODARONA 200MG C/500	MEDLEY	450	COMPRIMIDOS	R$ 0,70	R$ 315,00
847	ANLODIPINO 5MG CX C/500	GEOLAB	4500	COMPRIMIDOS	R$ 0,06	R$ 270,00
850	ATENOLOL 50MG CX C/600	EMS	3150	COMPRIMIDOS	R$ 0,07	R$ 220,50
854	BENZOATO DE BENZILA 60ML	IFAL	225	UNIDADES	R$ 9,63	R$ 2.166,75
858	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP	BELFAR	2160	COMPRIMIDOS	R$ 0,53	R$ 1.144,80
860	CAPTOPRIL 25MG CX C/600	CIMED	27000	COMPRIMIDOS	R$ 0,04	R$ 1.080,00
862	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG CXA C/30	ZYDUS	9000	COMPRIMIDOS	R$ 1,60	R$ 14.400,00
863	CARVEDILOL 12,5MG C/30	EMS	900	COMPRIMIDOS	R$ 0,12	R$ 108,00
870	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML	TEUTO	90	UNIDADES	R$ 19,90	R$ 1.791,00
871	CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.	BIOLAB	9000	COMPRIMIDOS	R$ 0,26	R$ 2.340,00
875	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50	AIRELA	9000	COMPRIMIDOS	R$ 0,19	R$ 1.710,00
877	DEXAMETASONA 100ML (120ML)	GEOLAB	1125	UNIDADES	R$ 6,18	R$ 6.952,50
878	DEXAMETASONA 4MG CXA C/200	EMS	9000	COMPRIMIDOS	R$ 0,29	R$ 2.610,00
880	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	GEOLAB	1350	FRASCOS	R$ 3,83	R$ 5.170,50
883	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CX C/500	GEOLAB	13500	COMPRIMIDOS	R$ 0,11	R$ 1.485,00
884	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	EMS	675	FRASCOS	R$ 5,96	R$ 4.023,00
887	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	PRATI	22	UNIDADES	R$ 29,14	R$ 641,08
888	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	CIMED	450	FRASCOS	R$ 2,62	R$ 1.179,00
889	DIMETICONA 40MG C/600	GLOBO	360	COMPRIMIDOS	R$ 0,15	R$ 54,00
891	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FARMACE	675	FRASCOS	R$ 2,08	R$ 1.404,00
892	DOMPERIDONA 10MG	CIMED	900	COMPRIMIDOS	R$ 0,23	R$ 207,00
896	ERITROMICINA 125MG/ML 60ML	PRATI	90	UNIDADES	R$ 7,74	R$ 696,60
897	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	PRATI	90	UNIDADES	R$ 9,53	R$ 857,70
901	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	HIPOLABOR	900	UNIDADES	R$ 8,40	R$ 7.560,00
902	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	HEBRON	135	CAIXAS	R$ 8,55	R$ 1.154,25
903	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	HEBRON	135	CAIXAS	R$ 6,11	R$ 824,85
907	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CXA C/400	CIMED	9000	COMPRIMIDOS	R$ 0,04	R$ 360,00
908	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20	CIMED	13500	COMPRIMIDOS	R$ 0,23	R$ 3.105,00
909	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	NATULAB	675	UNIDADES	R$ 3,21	R$ 2.166,75
910	IBUPROFENO 300MG CX C/600	GEOLAB	2160	COMPRIMIDOS	R$ 0,17	R$ 367,20
914	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG CXA C/30	ROCHE	360	COMPRIMIDOS	R$ 2,40	R$ 864,00
915	LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7	GEOLAB	675	COMPRIMIDOS	R$ 1,03	R$ 695,25
918	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300	EUROFARMA	22500	COMPRIMIDOS	R$ 0,09	R$ 2.025,00
919	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	BELFAR	450	UNIDADES	R$ 2,27	R$ 1.021,50
920	MEBENDAZOL 100MG CX C/600	BELFAR	12150	COMPRIMIDOS	R$ 0,36	R$ 4.374,00
923	METILDOPA 250MG CX C/500	HIPOLABOR	13500	COMPRIMIDOS	R$ 0,70	R$ 9.450,00

924	METILDOPA 500MG CX C/500	EMS	13500	COMPRIMIDOS	R$ 1,77	R$ 23.895,00
925	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500	BELFAR	12150	COMPRIMIDOS	R$ 0,14	R$ 1.701,00
927	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 120ML	EMS	360	UNIDADES	R$ 8,53	R$ 3.070,80
929	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES	PRATI	1800	BISNAGAS	R$ 9,24	R$ 16.632,00
931	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	NATIVITA	405	UNIDADES	R$ 6,00	R$ 2.430,00
932	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLI-CADOR	NATIVITA	1575	BISNAGAS	R$ 11,79	R$ 18.569,25
933	MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGICO	NATIVITA	270	BISNAGAS	R$ 4,66	R$ 1.258,20
935	NIFEDIPINO 10MG CX C/450	NEO QUIMICA	6075	COMPRIMIDOS	R$ 0,16	R$ 972,00
937	NIMESULIDA 100MG CX C/504	CIMED	6750	COMPRIMIDOS	R$ 0,15	R$ 1.012,50
938	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	VITAMEDIC	405	UNIDADES	R$ 2,21	R$ 895,05
939	NISTATINA 100.000UI/ML FR 30ML(G)	PRATI	405	FRASCOS	R$ 6,09	R$ 2.466,45
940	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	PRATI	1350	BISNAGAS	R$ 8,13	R$ 10.975,50
941	NISTATINA SULUÇÃO ORAL 50ML	PRATI	405	UNIDADES	R$ 6,66	R$ 2.697,30
942	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	AIRELA	270	UNIDADES	R$ 4,00	R$ 1.080,00
943	OMEPRAZOL 20MG CX C/560	BELFAR	4500	COMPRIMIDOS	R$ 0,07	R$ 315,00
944	OXCARBAMAZEPINA 300MG 30CPR C1	MEDLEY	225	COMPRIMIDOS	R$ 1,29	R$ 290,25
945	OXCARBAMAZEPINA 600MG 30CPR C1	MEDLEY	270	COMPRIMIDOS	R$ 2,61	R$ 704,70
946	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	AIRELA	450	UNIDADES	R$ 1,68	R$ 756,00
947	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	AIRELA	225	FRASCOS	R$ 1,54	R$ 346,50
948	PARACETAMOL 500MG CX C/500	PRATI	675	COMPRIMIDOS	R$ 0,12	R$ 81,00
949	PARACETAMOL 750MG C/480	BELFAR	675	COMPRIMIDOS	R$ 0,21	R$ 141,75
950	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	CIMED	67	UNIDADES	R$ 2,96	R$ 198,32
951	PREDNISONA 20MG CX C/600	GLOBO	4500	COMPRIMIDOS	R$ 0,27	R$ 1.215,00
954	PROPRANOLOL 40MG C/600	PHARLAB	4500	COMPRIMIDOS	R$ 0,06	R$ 270,00
955	SALBUTAMOL 100ML	PRATI	315	UNIDADES	R$ 3,41	R$ 1.074,15
957	SINVASTATINA 10MG C/500	PHARLAB	4500	COMPRIMIDOS	R$ 0,20	R$ 900,00
958	SINVASTATINA 20MG C/500	PHARLAB	4500	COMPRIMIDOS	R$ 0,15	R$ 675,00
962	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G	NATIVITA	67	POTES	R$ 52,48	R$ 3.516,16
963	SULFAMET. + TRIMETROPINA SUSP. 50ML FRA	VITAMEDIC	1350	UNIDADES	R$ 5,50	R$ 7.425,00
966	SULFATO FERROSO XPE 100ML	BELFAR	675	UNIDADES	R$ 5,27	R$ 3.557,25
968	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	AIRELA	9000	COMPRIMIDOS	R$ 0,29	R$ 2.610,00
969	VITAMINA C GOTAS 20ML	AIRELA	675	UNIDADES	R$ 2,07	R$ 1.397,25
					TOTAL DO LOTE 07...	**R$ 208.551,61**

LOTE 08 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (RECURSO ESPECIFICO HIPERDIA) - Aplicação: 10.303 - AB - FARMÁCIA BÁSICA (HIPERDIA) - FUNDO/FUNDO AB - EMENDAS AB

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	VAL. UNI.	TOTAL
970	A.A.S. INFANTIL 100MG	IMEC	81000	COMPRIMIDOS	R$ 0,34	R$ 27.540,00

971	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	40500	COMPRIMIDOS	R$ 0,29	R$	11.745,00
973	CAPTOPRIL 25 MG	CIMED	162000	COMPRIMIDOS	R$ 0,29	R$	46.980,00
977	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CIMED	67500	COMPRIMIDOS	R$ 0,20	R$	13.500,00
978	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	EUROFARMA	112500	COMPRIMIDOS	R$ 0,32	R$	36.000,00
983	ATENOLOL 50MG	EMS	36000	COMPRIMIDOS	R$ 0,27	R$	9.720,00
986	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	4500	COMPRIMIDOS	R$ 0,54	R$	2.430,00
989	METILDOPA 250MG	HIPOLABOR	2250	COMPRIMIDOS	R$ 0,73	R$	1.642,50
990	METILDOPA 500MG	EMS	2250	COMPRIMIDOS	R$ 1,50	R$	3.375,00
991	PROPRANOLOL 40MG	PHARLAB	9000	COMPRIMIDOS	R$ 0,18	R$	1.620,00
					TOTAL DO LOTE 08...	**R$**	**154.552,50**

LOTE 09 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS - Aplicação: 10.302 - MAC - FUNDO/FUNDO MAC - EMENDAS MAC

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	VAL. UNI.	TOTAL	
992	AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	JP FARMA	1350	UNIDADES	R$ 6,46	R$	8.721,00
993	AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA	FRESENIUS	1350	UNIDADES	R$ 7,41	R$	10.003,50
994	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP	SAMTEC	4500	AMPOLAS	R$ 0,35	R$	1.575,00
995	AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ	HIPOLABOR	4500	AMPOLAS	R$ 7,09	R$	31.905,00
997	AMPICILINA SODICA 1G CX C/50 AMP S/DIL.	EUGIA	630	AMPOLAS	R$ 5,39	R$	3.395,70
998	AMPICILINA SODICA 500MG CXA C/50 S/DIL.	BLAU	513	AMPOLAS	R$ 4,31	R$	2.211,03
1000	BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML	BLAU	2250	AMPOLAS	R$ 7,56	R$	17.010,00
1001	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI C/50 AMP 10ML	TEUTO	900	AMPOLAS	R$ 6,48	R$	5.832,00
1002	BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI C/50 AMP	TEUTO	1125	AMPOLAS	R$ 7,71	R$	8.673,75
1003	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL CXA C/50	BLAU	675	AMPOLAS	R$ 11,26	R$	7.600,50
1004	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML CXA C/100	FARMACE	450	AMPOLAS	R$ 1,93	R$	868,50
1005	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML CXA C/100	SAMTEC	450	AMPOLAS	R$ 1,33	R$	598,50
1007	BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML	CRISTALIA	450	AMPOLAS	R$ 4,77	R$	2.146,50
1008	BUPIVACAINA 0,5% C/VASO CXA C/25 AMP. 20ML	U. QUIMICA	225	AMPOLAS	R$ 27,21	R$	6.122,25
1009	BUPIVACAINA 0,5% S/VASO CXA C/25 AMP. 20ML	HIPOLABOR	135	AMPOLAS	R$ 9,63	R$	1.300,05
1011	BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 1ML	HYPOFARMA	2250	AMPOLAS	R$ 1,31	R$	2.947,50
1012	CEFALOTINA 1GR CXA C/50 AMP.	ABL	6750	AMPOLAS	R$ 4,57	R$	30.847,50
1013	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE	BLAU	450	AMPOLAS	R$ 5,47	R$	2.461,50
1014	CEFEPIMA INJ 1G CXA C/10	ABL	225	AMPOLAS	R$ 11,18	R$	2.515,50
1015	CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE	ABL	225	AMPOLAS	R$ 15,56	R$	3.501,00

1017	CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50	UNIAO QUIMI-CA	5400	AMPOLAS	R$ 2,28	R$	12.312,00
1018	CETOPROFENO INJ 100MG IV CXA C/50	HIPOLABOR	270	AMPOLAS	R$ 5,94	R$	1.603,80
1020	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML CXA C/50	HYPOFARMA	360	AMPOLAS	R$ 4,05	R$	1.458,00
1022	CLORETO DE SODIO 10% CXA C/200 AMP 10ML	FARMACE	225	AMPOLAS	R$ 0,66	R$	148,50
1024	DEXAMETASONA 2MG/ML C/50 AMP 1ML	HYPOFARMA	5085	AMPOLAS	R$ 0,94	R$	4.779,90
1025	DEXAMETASONA 4MG/ML C/50 AMP 2,5ML	FARMACE	5085	AMPOLAS	R$ 1,53	R$	7.780,05
1026	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML	HYPOFARMA	9000	AMPOLAS	R$ 1,01	R$	9.090,00
1027	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	FARMACE	9000	AMPOLAS	R$ 1,55	R$	13.950,00
1029	ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50	UNIAO QUIMI-CA	1125	AMPOLAS	R$ 2,65	R$	2.981,25
1030	FUROSEMIDA INJ 10MG C/50 AMP 2ML	HYPOFARMA	2250	AMPOLAS	R$ 1,12	R$	2.520,00
1032	GENTAMICINA 80MG C/50 AMP 2ML	SANTISA	3150	AMPOLAS	R$ 1,39	R$	4.378,50
1033	GLICOSE 25% AMP 10ML CXA C/200 AMP	FARMACE	3600	AMPOLAS	R$ 0,62	R$	2.232,00
1034	GLICOSE 50% AMP 10ML CXA C/200 AMP	SAMTEC	3600	AMPOLAS	R$ 0,75	R$	2.700,00
1036	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML CX C/5 AMP	CRISTALIA	67	AMPOLAS	R$ 17,26	R$	1.156,42
1039	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML	CSL	4	AMPOLAS	R$ 350,23	R$	1.400,92
1040	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	CRISTALIA	153	UNIDADES	R$ 14,38	R$	2.200,14
1041	LIDOCAINA 2% S/VASO CXA C/25 AMP 20ML	HYPOFARMA	765	AMPOLAS	R$ 5,70	R$	4.360,50
1042	LIDOCAINA 2% C/VASO CXA C/10 AMP 20ML	HYPOFARMA	765	AMPOLAS	R$ 7,92	R$	6.058,80
1044	TAZOCIN 1G	UNIAO QUIMI-CA	90	AMPOLAS	R$ 22,53	R$	2.027,70
1045	MEROPENEM 1G	BLAU	45	AMPOLAS	R$ 19,74	R$	888,30
1046	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	HALEX ISTAR	450	UNIDADES	R$ 5,16	R$	2.322,00
1047	NEOCAINA 0,5% PES(BUPIV+GLICOS) 4ML	HIPOLABOR	225	AMPOLAS	R$ 15,63	R$	3.516,75
1049	OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.	BLAU	405	AMPOLAS	R$ 7,40	R$	2.997,00
1050	OXACILINA 500MG INJ 10ML	BLAU	225	UNIDADES	R$ 5,00	R$	1.125,00
1051	OXITOCINA 5000UI AMP CXA C/50	UNIAO QUIMI-CA	1350	AMPOLAS	R$ 4,07	R$	5.494,50
1052	PANTOPRAZOL 40MG 28CPR	MEDLEY	1800	COMPRIMIDOS	R$ 0,30	R$	540,00
1055	SOL. DE GLICOSE 5% 100ML S/F	FRESENIUS	360	UNIDADES	R$ 6,36	R$	2.289,60
1056	SOL. DE MANITOL 20% AMP	FRESENIUS	360	UNIDADES	R$ 9,34	R$	3.362,40
1057	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ CXA C/200	HALEX ISTAR	900	AMPOLAS	R$ 1,24	R$	1.116,00
1058	TENOXICAN 40MG	CRISTALIA	450	AMPOLAS	R$ 13,00	R$	5.850,00

1059	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	MYLAN	135	AMPOLAS	R$ 20,04	R$	2.705,40
1060	TENOXICAN 20 MG	CRISTALIA	1350	AMPOLAS	R$ 10,54	R$	14.229,00
1061	INIBINA INJ	APSEN	135	AMPOLAS	R$ 11,10	R$	1.498,50
1062	PROPORFOL	BRAIN	45	UNIDADES	R$ 12,61	R$	567,45
1063	VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100	HYPOFARMA	6750	AMPOLAS	R$ 2,03	R$	13.702,50
					TOTAL DO LOTE 09...	**R$**	**295.579,16**

LOTE 10 - INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR - Aplicação: 10.301 - AB - PAB Fixo - PSF - FUNDO/FUNDO AB - EMENDAS AB

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	VAL. UNI.	TOTAL	
1065	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	MEDIX	225	PACOTES	R$ 7,25	R$	1.631,25
1066	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G PARA INCONTINENCIA URI-NÁRIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	MAXI CON-FORT	405	PACOTES	R$ 13,82	R$	5.597,10
1067	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ML	RIO QUIMICA	225	LITROS	R$ 2,33	R$	524,25
1068	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	MAGAZINE MÉDICA	112	UNIDADES	R$ 5,18	R$	580,16
1070	AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DES-CARTAVEL 16G	LABOR IM-PORT	225	UNIDADES	R$ 4,15	R$	933,75
1071	AGULHA DE RAQUI 22G	PROCARE	225	UNIDADES	R$ 3,86	R$	868,50
1072	AGULHA DESC. 13X4, 5 CX C/ 100 UND.	MEDIX	90	CAIXAS	R$ 6,52	R$	586,80
1073	AGULHA DESC. 20X5, 5 CX C/ 100 UND.	MEDIX	180	CAIXAS	R$ 18,93	R$	3.407,40
1074	AGULHA DESC. 25 X 06 100UN	MEDIX	135	CAIXAS	R$ 6,84	R$	923,40
1075	AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.	MEDIX	225	CAIXAS	R$ 6,87	R$	1.545,75
1077	AGULHA DESC. 30 X 07 CX C/ 100 UND.	SR	315	CAIXAS	R$ 6,94	R$	2.186,10
1078	AGULHA DESC. 30 X 08 100UN	MEDIX	225	CAIXAS	R$ 6,81	R$	1.532,25
1079	AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UND.	MEDIX	90	CAIXAS	R$ 8,08	R$	727,20
1080	ALCOOL 70% 1000ML	PROLINK	405	UNIDADES	R$ 6,03	R$	2.442,15
1081	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	PROLINK	225	LITROS	R$ 8,95	R$	2.013,75
1083	ALCOOL IODADO 1.000 ML	RIOQUÍMICA	225	LITROS	R$ 25,84	R$	5.814,00
1084	ALGODÃO HIDROFILO 250GR	NATHY	315	PACOTES	R$ 9,48	R$	2.986,20
1086	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	ORTOFEN	135	PACOTES	R$ 15,15	R$	2.045,25
1087	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1MT C/12 (1METRO)	ORTOFEN	225	PACOTES	R$ 7,54	R$	1.696,50
1088	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1MT C/12 (1METRO)	ORTOFEN	225	PACOTES	R$ 8,81	R$	1.982,25
1089	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	BIOMEDICA	135	UNIDADES	R$ 5,76	R$	777,60
1090	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	BIOMEDICA	135	UNIDADES	R$ 5,76	R$	777,60
1091	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	BIOMEDICA	135	UNIDADES	R$ 7,51	R$	1.013,85
1092	ALMONTOLIA	BIOMEDICA	135	UNIDADES	R$ 7,43	R$	1.003,05

	500ML TRANSP.BICO RETO						
1094	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC. C/ LÃMINA DUPLA	MAXICOR	225	UNIDADES	R$ 1,38	R$	310,50
1096	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	ACCUMED	22	UNIDADES	R$ 96,32	R$	2.119,04
1097	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTE- TOSCÓPIO	UNITEC	4	UNIDADES	R$ 95,85	R$	383,40
1098	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMA- TICO	DELLAMED	13	UNIDADES	R$ 82,32	R$	1.070,16
1099	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	ORTOFEN	315	PACOTES	R$ 5,16	R$	1.625,40
1100	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	ORTOFEN	315	PACOTES	R$ 5,31	R$	1.672,65
1105	ATADURA GESSADA 5CM C/20 - 3 METRO	ORTOFLEX	67	PACOTES	R$ 56,97	R$	3.816,99
1106	ATADURA GESSADA 10CM C/20 - 3 METRO	ORTOFLEX	45	CAIXAS	R$ 54,68	R$	2.460,60
1107	ATADURA GESSADA 15CM C/20 - 3 METRO	ORTOFLEX	45	CAIXAS	R$ 81,09	R$	3.649,05
1108	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	POLAR FIX	45	CAIXAS	R$ 114,32	R$	5.144,40
1109	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	BELIFE	405	PACOTES	R$ 30,93	R$	12.526,65
1110	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	BELIFE	405	PACOTES	R$ 33,36	R$	13.510,80
1111	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRA-PANTE	INCOTERM	18	UNIDADES	R$ 98,55	R$	1.773,90
1112	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	MEDSONDA	45	PACOTES	R$ 7,58	R$	341,10
1113	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	MEDSONDA	45	PACOTES	R$ 7,86	R$	353,70
1114	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	ORTOFEN	180	PACOTES	R$ 61,95	R$	11.151,00
1118	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	BCMED	2250	UNIDADES	R$ 0,60	R$	1.350,00
1119	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	POLYMED	2700	UNIDADES	R$ 0,60	R$	1.620,00
1121	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	MEDIX	180	UNIDADES	R$ 1,17	R$	210,60
1122	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	WILTEX	180	UNIDADES	R$ 0,48	R$	86,40
1123	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	MEDIX	675	UNIDADES	R$ 1,06	R$	715,50
1124	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	BIOBASE	405	UNIDADES	R$ 4,44	R$	1.798,20
1125	COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT	DESCARBOX	225	UNIDADES	R$ 2,43	R$	546,75
1129	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES 80 ML	CRAL	4050	UNIDADES	R$ 0,44	R$	1.782,00
1130	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	FOYOMED	607	PACOTES	R$ 0,63	R$	382,41
1131	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	FOYOMED	607	PACOTES	R$ 0,62	R$	376,34
1132	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APA-RADEIRA) INOX	ARTINOX	13	UNIDADES	R$ 168,94	R$	2.196,22
1134	DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	SONOSOUND	9	UNIDADES	R$ 301,24	R$	2.711,16

1135	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	PROLINK	20	LITROS	R$ 18,15	R$	363,00
1136	DIANUTRI SISTEMA FECHADO	NUTRIMED	49	LITROS	R$ 44,88	R$	2.199,12
1137	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	MEDIX	2700	UNIDADES	R$ 0,83	R$	2.241,00
1138	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINA-RIA MASC. NR. 04 S/ EXTENSÃO	MEDSONDA	202	UNIDADES	R$ 2,07	R$	418,14
1139	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINA-RIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	MEDSONDA	202	UNIDADES	R$ 2,07	R$	418,14
1140	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINA-RIA MASC. NR. 06 S/ EXTENSÃO	MEDSONDA	202	UNIDADES	R$ 2,07	R$	418,14
1141	DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12 SEM GASE ES-TERIL	INOVATEX	202	PACOTES	R$ 2,40	R$	484,80
1142	DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12 SEM GASE ES- TERIL	INOVATEX	202	PACOTES	R$ 2,71	R$	547,42
1143	DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12 SEM GASE ES- TERIL	INOVATEX	202	PACOTES	R$ 3,63	R$	733,26
1144	DRENO DE PENROSE Nº 4 C/12 SEM GASE ES- TERIL	INOVATEX	202	PACOTES	R$ 2,26	R$	456,52
1145	DRENO DE SUCÇÃO - 3.2 MM (1/8´) ESTÉRIL - 2 VIAS	CREMER	67	UNIDADES	R$ 20,70	R$	1.386,90
1146	DRENO DE SUCÇÃO - 4.8 MM (3/16´) ESTÉRIL - 2 VIAS	CREMER	22	UNIDADES	R$ 36,87	R$	811,14
1147	DRENO DE SUCÇÃO - 6.4 MM (1/4´) ESTÉRIL - 2 VIAS	CREMER	135	UNIDADES	R$ 35,88	R$	4.843,80
1151	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (SIMPLES CONEC. ESCALONADO)	TKL	1215	UNIDADES	R$ 1,04	R$	1.263,60
1152	EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE	BIOBASE	225	UNIDADES	R$ 3,78	R$	850,50
1153	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PCT C/100 UND NÃO ESTERIL	CRAL	90	PACOTES	R$ 33,98	R$	3.058,20
1154	ESCOVA COM PVPI	RIO QUIMICA	405	UNIDADES	R$ 2,88	R$	1.166,40
1156	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100. MADEIRA	MEDIX	270	PACOTES	R$ 14,01	R$	3.782,70
1157	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G - NÃO ES- TERIL	CRAL	405	UNIDADES	R$ 1,33	R$	538,65
1158	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL	VAGISPEC	900	UNIDADES	R$ 1,23	R$	1.107,00
1160	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	INCOTERM	22	UNIDADES	R$ 22,98	R$	505,56
1161	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	VIC PHARMA	2	LITROS	R$ 43,91	R$	87,82
1162	SUPLEMENTO ALIMENTAR DE FIBRAS VEGE-TAIS 500G	ATLHETICA NUTRITION	2	FRASCOS	R$ 201,21	R$	402,42
1163	FILME P RAIO 18X24 CXA C/100	FUJIFILM	4	CAIXAS	R$ 151,31	R$	605,24
1164	FILME P RAIO 24X30 CXA C/100	FUJIFILM	5	CAIXAS	R$ 239,93	R$	1.199,65
1165	FILME P RAIO 30X40 CXA C/100	FUJIFILM	5	CAIXAS	R$ 551,28	R$	2.756,40
1166	FILME P RAIO 35X43 CXA C/100	FUJIFILM	4	CAIXAS	R$ 519,98	R$	2.079,92
1167	FILME P/ULTRASOM UPP-110 S	MEDPEX	4	UNIDADES	R$ 85,00	R$	340,00
1168	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 1	SHALON	13	CAIXAS	R$ 320,52	R$	4.166,76

	CXA C/36					
1169	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 CXA C/36	SHALON	9	CAIXAS	R$ 323,64	R$ 2.912,76
1170	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 CXA C/36	SHALON	4	CAIXAS	R$ 336,89	R$ 1.347,56
1171	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	SHALON	20	CAIXAS	R$ 112,04	R$ 2.240,80
1172	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	SHALON	20	CAIXAS	R$ 116,17	R$ 2.323,40
1173	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	SHALON	20	CAIXAS	R$ 114,69	R$ 2.293,80
1174	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	SHALON	20	CAIXAS	R$ 114,06	R$ 2.281,20
1175	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	SHALON	20	CAIXAS	R$ 115,85	R$ 2.317,00
1176	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	SHALON	20	CAIXAS	R$ 114,69	R$ 2.293,80
1177	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	SHALON	20	CAIXAS	R$ 108,54	R$ 2.170,80
1178	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	SHALON	20	CAIXAS	R$ 112,22	R$ 2.244,40
1179	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	SHALON	20	CAIXAS	R$ 108,03	R$ 2.160,60
1180	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0 C/AG	SHALON	20	CAIXAS	R$ 110,67	R$ 2.213,40
1181	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	Shalon	20	CAIXAS	R$ 70,55	R$ 1.411,00
1182	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	Shalon	20	CAIXAS	R$ 69,75	R$ 1.395,00
1183	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	Shalon	20	CAIXAS	R$ 71,82	R$ 1.436,40
1184	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	Shalon	20	CAIXAS	R$ 71,09	R$ 1.421,80
1185	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	Shalon	20	CAIXAS	R$ 69,75	R$ 1.395,00
1186	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	Shalon	20	CAIXAS	R$ 67,59	R$ 1.351,80
1187	FIO NYLON 0 C/AG C/24	SHALON	20	CAIXAS	R$ 33,40	R$ 668,00
1188	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	SHALON	61	CAIXAS	R$ 32,91	R$ 2.007,51
1189	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	SHALON	61	CAIXAS	R$ 33,05	R$ 2.016,05
1190	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	SHALON	61	CAIXAS	R$ 33,23	R$ 2.027,03
1191	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	SHALON	61	CAIXAS	R$ 32,55	R$ 1.985,55
1192	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	SHALON	61	CAIXAS	R$ 32,55	R$ 1.985,55
1193	FITA HOSPITALAR 19 X 50	HOSPFLEX	405	UNIDADES	R$ 4,23	R$ 1.713,15
1194	FITA METRICA 1,50M	INCOTERM	61	UNIDADES	R$ 9,75	R$ 594,75
1196	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RX 38 LITROS	FUJIFILM	4	GALÕES	R$ 339,37	R$ 1.357,48
1197	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	KOLPLAST	45	FRASCOS	R$ 8,80	R$ 396,00
1198	FORMOL 10% 1000ML	QUIMESP	9	FRASCOS	R$ 18,52	R$ 166,68
1199	PROTEÍNA DO SORO DO LEITE - 300G	FRESENIUS	4	FRASCOS	R$ 162,65	R$ 650,60
1202	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	BELFRAL	121	PACOTES	R$ 15,66	R$ 1.894,86
1203	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	BABYSOFT	121	PACOTES	R$ 9,84	R$ 1.190,64
1204	FRALDA DESC. INF TAM M C/08	BABYSOFT	121	PACOTES	R$ 9,98	R$ 1.207,58
1205	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	ISABABY	121	PACOTES	R$ 10,36	R$ 1.253,56
1206	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	IMAX	1215	FRASCOS	R$ 1,23	R$ 1.494,45

1207	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	ORTOFEN	180	PACOTES	R$ 23,16	R$	4.168,80
1208	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	ECOMAX	180	PACOTES	R$ 29,37	R$	5.286,60
1210	GEL P/ ECG 1KG	PLURIGEL	9	LITROS	R$ 7,29	R$	65,61
1211	GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT	FORTSAN	27	GALÕES	R$ 29,97	R$	809,19
1212	GLUTARALDEIDO 2% 28D C/5LT	CINORD	13	GALÕES	R$ 135,87	R$	1.766,31
1213	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	FOYOMED	31	KITS	R$ 9,13	R$	283,03
1218	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 CX C/ 100	MAXICOR	61	CAIXAS	R$ 24,79	R$	1.512,19
1219	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	MEDIX	45	CAIXAS	R$ 24,79	R$	1.115,55
1222	LANCETADOR P/TESTE DE GLICEMIA AUTO-MATICO	DESCARPACK	61	UNIDADES	R$ 3,68	R$	224,48
1224	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	PETALAS	135	ROLOS	R$ 7,48	R$	1.009,80
1226	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	MEDIX	2700	PARES	R$ 1,54	R$	4.158,00
1228	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	MEDIX	2700	PARES	R$ 1,53	R$	4.131,00
1229	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	MUCAMBO	1800	PARES	R$ 1,54	R$	2.772,00
1233	MALHA TUBULAR 20 CM	ORTOFEN	67	CAIXAS	R$ 22,50	R$	1.507,50
1234	MALHA TUBULAR 10 CM	ORTOFEN	67	CAIXAS	R$ 10,43	R$	698,81
1236	MÁSCARA DESC. SIMPLES C/TIRAS C/100	MEDIX	304	PACOTES	R$ 13,17	R$	4.003,68
1237	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (AMBU) ADULTO	MEDIX	4	UNIDADES	R$ 176,69	R$	706,76
1238	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (AMBU) INFANTIL	FOYOMED	4	UNIDADES	R$ 177,08	R$	708,32
1239	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (AMBU) NEONATAL	FOYOMED	4	UNIDADES	R$ 179,50	R$	718,00
1240	MASCARA TIPO N95 PFF2 BICO DE PATO	MEDIX	2025	UNIDADES	R$ 1,78	R$	3.604,50
1241	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	SUPERMEDY	45	UNIDADES	R$ 10,35	R$	465,75
1242	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACI-DADE 1000ML	ARTINOX	20	UNIDADES	R$ 91,00	R$	1.820,00
1244	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	DUOTEC	20	ROLOS	R$ 49,80	R$	996,00
1246	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ESTERIL CARE	20	ROLOS	R$ 103,01	R$	2.060,20
1247	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	ESTERIL CARE	20	ROLOS	R$ 100,84	R$	2.016,80
1249	PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO	PREMIUM DREAMS	67	PACOTES	R$ 13,50	R$	904,50
1250	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	BLOWTEX	13	CAIXAS	R$ 55,26	R$	718,38
1251	PULSEIRA IDENTIFICADORA ADULTO	WILTEX	1215	UNIDADES	R$ 0,74	R$	899,10
1252	PULSEIRA IDENTIFICADORA INFANTIL	WILTEX	1215	UNIDADES	R$ 0,84	R$	1.020,60
1255	RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVA-TÓRIO (AMBÚ)	MEDIX	4	UNIDADES	R$ 187,31	R$	749,24
1256	RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVA-TÓRIO (AMBÚ)	FOYOMED	4	UNIDADES	R$ 196,83	R$	787,32
1257	RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVA-TÓRIO (AMBÚ)	FOYOMED	4	UNIDADES	R$ 192,81	R$	771,24
1258	REVELADOR AUTOM. P/RX 38 LITROS	IBF	4	GALÕES	R$ 492,06	R$	1.968,24
1259	SACO COBERTOR DE OBIT° TAMANHO MEDIO	PLASTICOS JUREMA	22	UNIDADES	R$ 20,61	R$	453,42

1260	SACO COBERTOR DE OBIT° TAMANHO PE-QUENO	PLASTICOS JUREMA	22	UNIDADES	R$ 20,37	R$	448,14
1267	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG	SR	4500	UNIDADES	R$ 0,23	R$	1.035,00
1272	SERINGA DESC. 01ML, SEM AGULHA	MEDIX	4500	UNIDADES	R$ 0,17	R$	765,00
1273	SERINGA DESC. 03ML, SEM AGULHA	SR	9000	UNIDADES	R$ 0,17	R$	1.530,00
1274	SERINGA DESC. 05ML, SEM AGULHA	SR	9000	UNIDADES	R$ 0,21	R$	1.890,00
1275	SERINGA DESC. 10ML, SEM AGULHA	MEDIX	9000	UNIDADES	R$ 0,26	R$	2.340,00
1276	SERINGA DESC. 20ML, SEM AGULHA	MEDIX	9000	UNIDADES	R$ 0,50	R$	4.500,00
1277	SERINGA DESC. 60ML, SEM AGULHA	ABL	607	UNIDADES	R$ 1,55	R$	940,85
1278	SONDA DE FOLEY Nº 08 2V	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 2,55	R$	573,75
1286	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 2,50	R$	562,50
1287	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 5,20	R$	1.170,00
1288	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 5,39	R$	1.212,75
1289	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 5,25	R$	1.181,25
1290	SONDA DE FOLEY Nº 22 3V	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 5,28	R$	1.188,00
1291	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 1,86	R$	418,50
1292	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 1,88	R$	423,00
1293	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 2,01	R$	452,25
1294	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 2,04	R$	459,00
1295	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 1,98	R$	445,50
1296	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 2,07	R$	465,75
1297	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 2,04	R$	459,00
1298	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 2,04	R$	459,00
1299	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 1,99	R$	447,75
1300	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 2,06	R$	463,50
1301	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 2,07	R$	465,75
1302	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	BIOBASE	225	UNIDADES	R$ 0,96	R$	216,00
1303	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	BIOBASE	225	UNIDADES	R$ 1,03	R$	231,75
1311	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 1,23	R$	276,75
1312	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 1,21	R$	272,25
1329	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	BIOSANI	90	UNIDADES	R$ 2,20	R$	198,00
1330	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	BIOSANI	90	UNIDADES	R$ 1,50	R$	135,00
1331	SONDA RETAL Nº 04	MEDSONDA	90	UNIDADES	R$ 1,60	R$	144,00
1332	SONDA RETAL Nº 06	BIOSANI	90	UNIDADES	R$ 1,59	R$	143,10

1333	SONDA RETAL Nº 08	MEDSONDA	675	UNIDADES	R$ 1,55	R$	1.046,25
1334	SONDA RETAL Nº 10	MEDSONDA	607	UNIDADES	R$ 1,44	R$	874,08
1335	SONDA RETAL Nº 12	MEDSONDA	607	UNIDADES	R$ 1,29	R$	783,03
1336	SONDA RETAL Nº 14	MEDSONDA	607	UNIDADES	R$ 1,11	R$	673,77
1337	SONDA RETAL Nº 16	BIOSANI	607	UNIDADES	R$ 1,14	R$	691,98
1338	SONDA RETAL Nº 18	MEDSONDA	225	UNIDADES	R$ 1,13	R$	254,25
1339	SONDA RETAL Nº 20	BIOSANI	225	UNIDADES	R$ 1,17	R$	263,25
1340	SONDA RETAL Nº 22	BIOSANI	225	UNIDADES	R$ 1,11	R$	249,75
1341	SONDA RETAL Nº 24	MEDSONDA	225	UNIDADES	R$ 1,11	R$	249,75
1342	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	MEDSONDA	225	UNIDADES	R$ 1,09	R$	245,25
1344	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 0,66	R$	148,50
1345	SONDA URETRAL DESC. Nº 10	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 0,66	R$	148,50
1347	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	MEDIX	225	UNIDADES	R$ 0,71	R$	159,75
1348	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	GLOMED	225	UNIDADES	R$ 0,74	R$	166,50
1352	SONDA URETRAL DESC. Nº 24	GLOMED	225	UNIDADES	R$ 1,41	R$	317,25
1355	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML SIST FECHA-DO	FARMACE	6750	UNIDADES	R$ 4,14	R$	27.945,00
1356	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML AMP	FRESENIUS	4500	UNIDADES	R$ 6,01	R$	27.045,00
1359	SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP	HALEX ISTAR	4500	UNIDADES	R$ 7,71	R$	34.695,00
1360	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILENO) 30,5X30,5	VENKURI	7	UNIDADES	R$ 118,11	R$	826,77
1361	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILENO) 15X15	WALTEX	4	UNIDADES	R$ 51,27	R$	205,08
1362	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILENO) 20X20	WALTEX	4	UNIDADES	R$ 120,37	R$	481,48
1363	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	SUPERMEDY	20	UNIDADES	R$ 81,91	R$	1.638,20
1364	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	INCOTERM	61	UNIDADES	R$ 10,59	R$	645,99
1366	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	MEDIX	450	UNIDADES	R$ 0,81	R$	364,50
1368	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	SEROPLAST	225	METROS	R$ 14,19	R$	3.192,75
1369	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204	SEROPLAST	225	METROS	R$ 8,85	R$	1.991,25
1370	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 3,81	R$	342,90
1371	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 4,28	R$	385,20
1372	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 3,99	R$	359,10
1373	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 4,20	R$	378,00
1374	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 4,29	R$	386,10
1375	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALÃO	COMPER	90	UNIDADES	R$ 5,11	R$	459,90
1376	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALÃO	COMPER	90	UNIDADES	R$ 3,29	R$	296,10
1377	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	COMPER	90	UNIDADES	R$ 2,94	R$	264,60
1378	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 3,72	R$	334,80
1379	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 3,06	R$	275,40

	C/BALÃO					
1380	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 3,90	R$ 351,00
1381	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 3,69	R$ 332,10
1382	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	MEDIX	90	UNIDADES	R$ 4,31	R$ 387,90
1383	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM S/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 4,24	R$ 381,60
1384	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM S/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 3,86	R$ 347,40
1385	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 5,04	R$ 453,60
1386	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM S/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 4,08	R$ 367,20
1387	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM S/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 4,56	R$ 410,40
1388	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM S/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 3,85	R$ 346,50
1389	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM S/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 4,41	R$ 396,90
1390	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 4,04	R$ 363,60
1391	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 4,41	R$ 396,90
1392	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 2,94	R$ 264,60
1393	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 3,72	R$ 334,80
1394	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 2,94	R$ 264,60
1395	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	WELL LEAD	90	UNIDADES	R$ 3,90	R$ 351,00
1396	VASELINA LIQUIDA 1000ML	VIC PHARMA	22	LITROS	R$ 66,41	R$ 1.461,02
					TOTAL DO LOTE 10...	**R$ 413.123,30**

LOTE 11 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS - Aplicação: 10.301 - AB - PAB Fixo - PSB - FUNDO/FUNDO AB - EMENDAS AB

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	VAL. UNI.	TOTAL
1397	ACIDO SERINGA C/3 2,5ML DENTALVILLE	SS WHITE	182	FRASCOS	R$ 13,65	R$ 2.484,30
1398	ADESIVO MAGIC BOND D.E VIGODENT	Vigodent	67	VIDROS	R$ 34,75	R$ 2.328,25
1399	AGUA OXIGENADA 1000ML RIOQUIMI-CA/VICPHAR	RIO QUIMICA	18	LITROS	R$ 7,65	R$ 137,70
1400	AGULHA DESC***CURTA C/100 DENTBRAS	SR	67	CAIXAS	R$ 58,30	R$ 3.906,10
1401	AGULHA DESC***LONGA C/100 INJEX	INJEX	67	CAIXAS	R$ 62,68	R$ 4.199,56
1402	ALAVANCA SELDIN AD. CURVA DIREITA	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 71,16	R$ 1.280,88
1403	ALAVANCA SELDIN AD. CURVA ESQUERDA FAVA	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 71,28	R$ 1.283,04
1404	ALAVANCA SELDIN ADULTO RETO FAVA	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 69,32	R$ 1.247,76
1405	ALCOOL 70% 1000ML ITAJA MYAKO	PROLINK	405	LITROS	R$ 6,23	R$ 2.523,15

	VICPHARMA					
1407	ALGODAO ROLOS	CREMER	547	PACOTES	R$ 5,41	R$ 2.959,27
1408	ALVEOLEX 10GR.BIODINAMICA.	BIO DINAMICA	18	VIDROS	R$ 98,33	R$ 1.769,94
1409	ALVEOLOTOMO CURVO LM	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 166,18	R$ 2.991,24
1410	ALVEOLOTOMO RETO LM	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 181,75	R$ 3.271,50
1411	ANEST.BENZOTOP***12G.DFL	DFL	18	POTES	R$ 20,66	R$ 371,88
1412	ANEST.MEPIADRE***2% DFL CX C 50 UND	DFL	18	CAIXAS	R$ 267,82	R$ 4.820,76
1413	ANEST.MEPINOR***2% CX DFL CX C 50UND	DFL	67	CAIXAS	R$ 188,57	R$ 12.634,19
1414	ANEST.MEPISV***3% S/V CX DFL CAIXA COM 50 UND	DLA	18	CAIXAS	R$ 238,19	R$ 4.287,42
1415	ANEST.NOVOCOL***CX/50 SS WHITE	SSWHITE	18	CAIXAS	R$ 100,29	R$ 1.805,22
1416	ANEST.PRILONEST***CX 3% DFL CX C/50	DFL	4	CAIXAS	R$ 226,07	R$ 904,28
1417	ANTI-SEPTICO***NOPLAK 250ML DAUDT	PROLINK	18	VIDROS	R$ 26,15	R$ 470,70
1418	AVENTAL PB PACIENTE FENIX	FENIX	1	UNIDADES	R$ 1.069,74	R$ 1.069,74
1419	AVENTAL PB PROFISSI UNEMOL.	UNEMOL	1	UNIDADES	R$ 1.491,06	R$ 1.491,06
1420	BABADOR IMPERM.C/100	SSPLUS	90	PACOTES	R$ 25,81	R$ 2.322,90
1421	BANDEJA 22X09X1,5 FAVA	FAVA	18	UNIDADES	R$ 34,35	R$ 618,30
1422	BANDEJA INOX 22X05X1.5 FAVA	FAVA	18	UNIDADES	R$ 34,05	R$ 612,90
1423	BANDEJA INOX RET. 22X12X0,1CM S/ DIV.	FAVA	18	UNIDADES	R$ 34,73	R$ 625,14
1424	BISTURI GENGIVOTOMO ORBAN PRATA	SAME	18	UNIDADES	R$ 35,58	R$ 640,44
1425	BROCA CARBIDE 1/4 WILCON	WILCOS	18	UNIDADES	R$ 18,25	R$ 328,50
1426	BROCA CARBIDE 33 1/2 WILCON	WILCOS	18	UNIDADES	R$ 18,25	R$ 328,50
1427	BROCA CARBIDE CA N.003 C/10	WILCOS	18	UNIDADES	R$ 15,33	R$ 275,94
1428	BROCA CARBIDE CA N.004 C/10	WILCOS	18	UNIDADES	R$ 17,70	R$ 318,60
1429	BROCA CARBIDE CA N.008 C/10	ANGELUS	18	UNIDADES	R$ 19,19	R$ 345,42
1430	BROCA CARBIDE CIRURGICA 700 WILCON	ANGELUS	18	UNIDADES	R$ 19,12	R$ 344,16
1431	BROCA CARBIDE FG FAVA/MICROD/WILCOS	ANGELUS	18	UNIDADES	R$ 20,31	R$ 365,58
1432	BROCA CARBIDE FG N.001	ANGELUS	18	UNIDADES	R$ 19,47	R$ 350,46
1433	BROCA CARBIDE FG N.006	ANGELUS	18	UNIDADES	R$ 18,23	R$ 328,14
1434	BROCA CARBIDE FG N.007	ANGELUS	18	UNIDADES	R$ 18,93	R$ 340,74
1435	BROCA CIRURGICA 701 WILCON	WILCOS	18	UNIDADES	R$ 18,97	R$ 341,46
1436	BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.02	WILCOS	18	UNIDADES	R$ 16,74	R$ 301,32
1437	BROCA DIAMANTADA 1010 FG	FAVA	109	UNIDADES	R$ 5,54	R$ 603,86
1438	BROCA DIAMANTADA 1011 FAVA	FAVA	109	UNIDADES	R$ 5,22	R$ 568,98
1439	BROCA DIAMANTADA 1012 FAVA	FAVA	109	UNIDADES	R$ 5,31	R$ 578,79
1440	BROCA DIAMANTADA 1013 FAVA	FAVA	109	UNIDADES	R$ 5,37	R$ 585,33
1441	BROCA DIAMANTADA 1014 FAVA	FAVA	109	UNIDADES	R$ 5,37	R$ 585,33
1442	BROCA DIAMANTADA 1015 FAVA	FAVA	109	UNIDADES	R$ 5,64	R$ 614,76
1443	BROCA DIAMANTADA 1016 FAVA	FAVA	109	UNIDADES	R$ 6,38	R$ 695,42
1444	BROCA DIAMANTADA 1031 FAVA	MICRODONT	109	UNIDADES	R$ 5,34	R$ 582,06
1445	BROCA DIAMANTADA 1032 FAVA	MICRODONT	109	UNIDADES	R$ 5,31	R$ 578,79

1446	BROCA DIAMANTADA 1033 FAVA	MICRODONT	109	UNIDADES	R$ 5,37	R$	585,33
1447	BROCA DIAMANTADA 1090	MICRODONT	109	UNIDADES	R$ 5,30	R$	577,70
1448	BROCA DIAMANTADA 1091	MICRODONT	109	UNIDADES	R$ 5,40	R$	588,60
1449	BROCA DIAMANTADA 1092	MICRODONT	109	UNIDADES	R$ 5,48	R$	597,32
1450	BROCA DIAMANTADA 1190 FAVA	FAVA	219	UNIDADES	R$ 5,45	R$	1.193,55
1451	BROCA DIAMANTADA 2135F FAVA	FAVA	109	UNIDADES	R$ 5,37	R$	585,33
1452	BROCA DIAMANTADA 3118F FAVA	FAVA	109	UNIDADES	R$ 5,32	R$	579,88
1453	BROCA DIAMANTADA 3168 FAVA	FAVA	219	UNIDADES	R$ 5,30	R$	1.160,70
1454	BROCA DIAMANTADA 3195F FAVA	FAVA	109	UNIDADES	R$ 5,48	R$	597,32
1455	BROCA DIAMANTADA FAVA	FAVA	109	UNIDADES	R$ 5,41	R$	589,69
1456	BROCA DIAMANTADA FORMA DE PERA FAVA	FAVA	109	UNIDADES	R$ 5,17	R$	563,53
1457	BRUNIDOR DUPLO 02 LM	Golgran	4	UNIDADES	R$ 14,15	R$	56,60
1458	BRUNIDOR P/ AMALGAMA LM	Golgran	4	UNIDADES	R$ 21,65	R$	86,60
1459	CABO ESPELHO PREMIUM	PREVEN	4	UNIDADES	R$ 8,10	R$	32,40
1460	CALEN COM PMCC SS WHITE	SSWHITE	4	CAIXAS	R$ 73,71	R$	294,84
1461	CALEN SEM PMCC SS WHITE	SS White	4	UNIDADES	R$ 101,01	R$	404,04
1462	CAMURCA AMALGAMA PR/JON	Jon	7	UNIDADES	R$ 16,51	R$	115,57
1463	CINZEL OCHSENBEIN 3 TRINITY	TRINITY	5	UNIDADES	R$ 88,47	R$	442,35
1464	CINZEL OCHSENBEIN 4 TRINITY	TRINITY	5	UNIDADES	R$ 94,71	R$	473,55
1465	COLGADURA INDIVIDUAL MAC/TECNODENT	GOLGRAN	5	UNIDADES	R$ 8,78	R$	43,90
1466	COMP.GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS C/500	ORTOFEN	90	PACOTES	R$ 21,88	R$	1.969,20
1467	CUBA RED. P/ASSEPSIA 8CM 150ML	Golgran	4	UNIDADES	R$ 35,70	R$	142,80
1468	CUBA RED. P/ASSEPSIA 9CM 300ML	Golgran	4	UNIDADES	R$ 38,22	R$	152,88
1469	CUNHAS MADEIRA C/100 ODONTOPHARMA	MAQUIRA	22	PACOTES	R$ 20,70	R$	455,40
1470	CURETA DE GRACEY 11/12 LM	GOLGRAN	4	UNIDADES	R$ 73,86	R$	295,44
1471	CURETA DE GRACEY 13/14 LM	GOLGRAN	4	UNIDADES	R$ 78,72	R$	314,88
1472	CURETA DE GRACEY MINE-FIVE LM	GOLGRAN	5	UNIDADES	R$ 82,08	R$	410,40
1473	CURETA DE MC CALL N.17-18	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 61,94	R$	1.114,92
1474	CURETA GRACEY 5/6 LM	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 72,57	R$	1.306,26
1475	CURETA GRACEY 7/8 LM	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 70,44	R$	1.267,92
1476	CURETA LUCAS - PRATA - Nº 85	PRATA	18	UNIDADES	R$ 61,81	R$	1.112,58
1477	CX.FILME CONTRAST C/150 DFL	Carestream	2	CAIXAS	R$ 269,71	R$	539,42
1478	FILME RADIOGRÁFICO INSIGHT C/100	Carestream	7	CAIXAS	R$ 264,84	R$	1.853,88
1479	DESCOLADOR MOLT 09	MILLENIUM	18	UNIDADES	R$ 112,38	R$	2.022,84
1480	DESCOLADOR MOLT H9	Steel Max	18	UNIDADES	R$ 106,18	R$	1.911,24
1481	DESINCRUSTANTE 1000G.RIOQUIMICA/CINORD	RIO QUIMICA	18	LITROS	R$ 116,78	R$	2.102,04
1482	DESSENSIB***2% 2,5G.FGM	PHS	18	VIDROS	R$ 36,39	R$	655,02
1483	ENDOFIL PO+LIQ DENTSPLY	DENTSPLY	9	ESTOJOS	R$ 118,45	R$	1.066,05
1484	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 LM	Steel Max	18	UNIDADES	R$ 22,87	R$	411,66
1485	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S LM	AGS	18	UNIDADES	R$ 24,03	R$	432,54
1486	ESPATULA DUPLA 7 GOLGRAN	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 24,80	R$	446,40
1487	ESPATULA DUPLA 70 GOLGRAN	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 24,14	R$	434,52
1488	ESPÁTULA INOX PARA	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 26,54	R$	477,72

	MANIPULAÇÃO Nº 36						
1489	ESPATULA MANIPULACAO GOLGRAN	GOLGRAN	54	UNIDADES	R$ 9,85	R$	531,90
1490	ESPELHO PLANO	IODONTO SUL	219	UNIDADES	R$ 7,20	R$	1.576,80
1491	EST.IRM DENTSPLY	Dentsply	9	ESTOJOS	R$ 90,32	R$	812,88
1492	EST.TPH SPECTRUM	BIODINAMICA	18	KITS	R$ 35,50	R$	639,00
1493	ESTERELIZANTE GERMIRATH 1L WIRATH	Asfer	54	LITROS	R$ 21,37	R$	1.153,98
1494	ESTOJO 18X08X05 FAVA	Fava	4	UNIDADES	R$ 117,91	R$	471,64
1495	ESTOJO C/8 DIVISOES FAVA.	Fava	4	UNIDADES	R$ 76,08	R$	304,32
1496	ESTOJO INOX 28X14X06CM (PERFURADO)	Golgran	4	UNIDADES	R$ 274,66	R$	1.098,64
1497	EUGENOL 20ML K-DENT	BIO DINAMICA	18	VIDROS	R$ 22,97	R$	413,46
1498	EXPLORADOR Nº 05	GOLGRAN	73	UNIDADES	R$ 23,43	R$	1.710,39
1498	FITA AUTOCLAVE CIEX	PROCITEX	315	ROLOS	R$ 4,95	R$	1.559,25
1500	FIXADOR 475ML KODAK	KULZER	4	VIDROS	R$ 28,23	R$	112,92
1501	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO DFL	IODONTO SUL	109	VIDROS	R$ 13,07	R$	1.424,63
1502	FORCEPS ADULTO 01 GOLGRAN	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 122,50	R$	2.205,00
1503	FORCEPS ADULTO 101 PRE-MOLAR GOLGRAN	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 119,73	R$	2.155,14
1504	FORCEPS ADULTO 150 GOLGRAN	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 119,85	R$	2.157,30
1505	FORCEPS ADULTO 16 GOLGRAN	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 122,90	R$	2.212,20
1506	FORCEPS ADULTO 17 GOLGRAN	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 118,17	R$	2.127,06
1507	FORCEPS ADULTO 18L GOLGRAN	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 119,91	R$	2.158,38
1508	FORCEPS ADULTO 18R GOLGRAN	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 116,70	R$	2.100,60
1509	FORCEPS ADULTO 65 GOLGRAN	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 125,16	R$	2.252,88
1510	FORCEPS ADULTO 68 RAIZ INFERIOR GOL-GRAN	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 135,49	R$	2.438,82
1511	FORCEPS ADULTO 69 GOLGRAN	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 122,91	R$	2.212,38
1512	FORCEPS INFALTIL 02 GOLGRAN	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 116,33	R$	2.093,94
1513	FORCEPS INFANTIL 69 GLGRAN	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 131,96	R$	2.375,28
1514	FORCEPS INFANTIL INCISO SUP. NR6 GOL-GRAN	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 116,25	R$	2.092,50
1515	FORCEPS INTANTIL 04 GOLGRAN	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 115,50	R$	2.079,00
1516	FORMOCRESOL 10ML BIODINAMICA	BIODINAMICA	18	VIDROS	R$ 19,18	R$	345,24
1517	FOTOPOLIMERIZADOR A LED	MICRODONT	3	UNIDADES	R$ 1.087,00	R$	3.261,00
1518	GUTA 15-40 C/120 INJECTA	TANARIMAN	18	CAIXAS	R$ 40,69	R$	732,42
1519	GUTA ACESSORIA DENTSPLY	TANARIMAN	18	CAIXAS	R$ 56,46	R$	1.016,28
1520	GUTA PROTAPER F1-F2-F3 DENTSPLAY	DENTSPLY	18	CAIXAS	R$ 76,14	R$	1.370,52
1521	HIDRO-C 24G DENTSPLY	DENTSPLY	18	CAIXAS	R$ 60,28	R$	1.085,04
1522	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G BIODINAMI-CA	MAQUIRA	18	VIDROS	R$ 11,25	R$	202,50
1523	KIT HIGIENICO BUCAL ADULTO	MAKE	675	KITS	R$ 10,14	R$	6.844,50
1524	KIT PULPOSAN PO LIQ. 20ML 50GR SSWHITE	SS WHITE	18	KITS	R$ 30,24	R$	544,32
1525	LAMINA DE BISTURI 20 C/100 SOLIDOR	MEDIX	45	CAIXAS	R$ 26,46	R$	1.190,70
1526	LENCOL BORRACHA QUIMIDROL	MKLIFE	18	CAIXAS	R$ 37,68	R$	678,24

1527	LIMA 15-40 HEDSTROEN	TDK	18	CAIXAS	R$ 31,08	R$	559,44
1528	LIMA 15-40 K INJECTA MEDIN	TDK	18	CAIXAS	R$ 32,03	R$	576,54
1529	LIMA 15-40 K-FILE	TDK	18	CAIXAS	R$ 29,98	R$	539,64
1530	LIMA OSSO, COR PRATA, Nº 12	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 59,13	R$	1.064,34
1531	LIMA PROTAPER MANUAL DENTSPLY	TDK	18	KITS	R$ 109,80	R$	1.976,40
1532	LIMALHA CAPSULA 1 PORC.C/50 DUXALOY	SDI	9	POTES	R$ 362,31	R$	3.260,79
1533	LIQ.MILTON 1.000ML BIOD/ASFER/FORTSAN	ASFER	18	VIDROS	R$ 10,95	R$	197,10
1534	LIXA ACAB.C/150 DLFL	DLFL	54	PACOTES	R$ 16,29	R$	879,66
1535	LIXA ACO 4MM C/12 BEST STRIPS	MICRODONT	54	PACOTES	R$ 26,89	R$	1.452,06
1536	LUVA CIRURG.PAR 7.0	MEDIX	1822	PARES	R$ 1,34	R$	2.441,48
1539	MANDRIL CA P/ CONTRA ANGULO	PREVEN	18	UNIDADES	R$ 5,03	R$	90,54
1541	MATRIZ ACO 5MM INJECTA	BIODINAMICA	182	UNIDADES	R$ 2,80	R$	509,60
1542	MATRIZ ACO 7MM INJECTA	BIODINAMICA	182	ROLOS	R$ 2,77	R$	504,14
1543	IONÔMERO DE VIDRO LIQUIDO	SS WHITE	13	VIDROS	R$ 84,11	R$	1.093,43
1544	IONÔMERO DE VIDRO PÓ	SS WHITE	13	VIDROS	R$ 79,09	R$	1.028,17
1545	MOLDEIRA DESC.DUP.C/100 BIODINAMICA	Biodinâmica	13	PACOTES	R$ 84,98	R$	1.104,74
1546	OBTURADOR PROVIS. CAVITEC 25G	Iodontosul	54	POTES	R$ 25,79	R$	1.392,66
1547	OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL 20GR.VIGOD	VIGODENT	54	POTES	R$ 40,32	R$	2.177,28
1548	OCULOS PROTECAO SSPLUS/SUPER SAFETY	SUPERMEDY	54	UNIDADES	R$ 9,90	R$	534,60
1549	OLEO LUBRIF.AR/BR 100ML MAQUIRA	MAQUIRA	27	FRASCOS	R$ 40,22	R$	1.085,94
1550	OTOSPORIM***GOTAS 10ML FQM	FQM	9	VIDROS	R$ 27,00	R$	243,00
1551	OXIDO DE ZINCO 50GR.QUIMIDROL	KDENT	18	FRASCOS	R$ 12,23	R$	220,14
1552	PAPEL ARTIC.C/12 ANGELUS	ANGELUS	18	PACOTES	R$ 8,59	R$	154,62
1553	PASTA PROF***90G.VIGODENT	IODONTO SUL	54	CAIXAS	R$ 11,93	R$	644,22
1554	PEDRA DE AFIAR	GOLGRAN	36	UNIDADES	R$ 22,97	R$	826,92
1555	PINCA ANAT. D/RATO 14CM	MILLENIUM	18	UNIDADES	R$ 16,86	R$	303,48
1556	PINCA ANAT. D/RATO 16CM	MILLENIUM	18	UNIDADES	R$ 15,94	R$	286,92
1557	PINCA HALST. MOSQUITO CV 12CM	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 49,07	R$	883,26
1558	PINCA HALST. MOSQUITO RT 12,5CM	GOLGRAN	18	UNIDADES	R$ 42,08	R$	757,44
1559	PINCA KELLY CV 14CM	WELDOM	18	UNIDADES	R$ 55,42	R$	997,56
1560	PINCEL MICROBRUSH C/100 KG	MICRODONT	18	UNIDADES	R$ 24,71	R$	444,78
1561	PLACA VIDRO 10MM MAC	MAC	18	UNIDADES	R$ 20,43	R$	367,74
1562	PONTA PAPEL 15-40 DENTSPLY	TANARI	18	CAIXAS	R$ 51,39	R$	925,02
1563	PORTA ALGODAO C/MOLA FAVA	Fava	18	UNIDADES	R$ 92,56	R$	1.666,08
1564	PORTA ALGODAO S/MOLA FAVA	Fava	18	UNIDADES	R$ 78,04	R$	1.404,72
1565	PORTA AMALGAMA LM	Golgran	18	UNIDADES	R$ 24,94	R$	448,92
1566	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE LM	PRISMA	18	UNIDADES	R$ 43,20	R$	777,60
1567	REMOVEDOR***MANCHA 30ML IODONTOSUL	Iodontosul	18	VIDROS	R$ 54,17	R$	975,06
1568	RESINA NATURAL LOOK DFL	DFL	18	TUBOS	R$ 69,79	R$	1.256,22
1569	RESINA TPH SPECTRUM	DENTSPLY	22	UNIDADES	R$ 39,55	R$	870,10

	REPS.DENTSPLY						
1570	REVELADOR 475ML KODAK	AAF	18	VIDROS	R$ 30,48	R$	548,64
1571	SEDA ODONT.0-0 C/ AG CX/24	MEDIX	9	CAIXAS	R$ 74,49	R$	670,41
1572	UND.ESCOVA CA PLANA PREVEN	MICRODONT	164	UNIDADES	R$ 2,84	R$	465,76
1573	SEDA ODONT.2-0 C/ AG CX/24	SHALON	9	CAIXAS	R$ 79,77	R$	717,93
1574	VERNIZ CAVITÁRIO 10ML	SS WHITE	36	VIDROS	R$ 32,93	R$	1.185,48
1575	SEDA ODONT.3-0 C/ AG CX/24	MEDIX	18	CAIXAS	R$ 74,94	R$	1.348,92
1576	VITRO CEM 8ML 10G DFL	DFL	36	ESTOJOS	R$ 59,64	R$	2.147,04
1577	SEDA ODONT.4-0 C/ AG CX/24	SHALON	18	CAIXAS	R$ 73,95	R$	1.331,10
1578	VITRO CONDICIONADOR 10ML DFL	DFL	13	VIDROS	R$ 80,52	R$	1.046,76
1579	SODA CLORADA 1000ML BIODINAMICA	RIO QUIMICA	18	LITROS	R$ 14,01	R$	252,18
1580	ACIDO URICO (KIT)	LABTEST	31	KITS	R$ 90,69	R$	2.811,39
1581	SOLUCAO BUCAL ANTIS. C/ FLUOR 2L MENTA	VIC PHARMA	13	LITROS	R$ 78,33	R$	1.018,29
					TOTAL DO LOTE 11...	**R$**	**213.091,87**
LOTE 12 - INSUMOS DE LABORATORIO - Aplicação: 10.301 - AB - PAB Fixo - FUNDO/FUNDO AB - EMENDAS AB - Aplicação: 10.302 - MAC - FUNDO/FUNDO MAC - EMENDAS MA							
1582	ALCOO HIDRATADO 70%	PROLINK	135	FRASCOS	R$ 5,66	R$	764,10
1583	SUGADOR DESC.C/40 SS PLUS/MAXCLEAN	MAX CLEAN	182	PACOTES	R$ 18,00	R$	3.276,00
1584	ANTI A-B	EBRAM	67	UNIDADES	R$ 34,14	R$	2.287,38
1585	TAÇA BORRACHA PROFILAXIA	AAF	182	UNIDADES	R$ 4,15	R$	755,30
1586	ASLO - KIT PARA 100 TESTES	WAMA	9	KITS	R$ 176,44	R$	1.587,96
1587	TOUCA SANFONADA C/100	ECOMAX	135	PACOTES	R$ 7,58	R$	1.023,30
1588	AZUL DE METILENO 1000ML	LABORCLIN	13	LITROS	R$ 35,30	R$	458,90
1589	BANDAGEM ANTI-SEPTICA COR DA PELE (CURATIVO ESTERIL) CX C/500UND.	PROINLAB	31	CAIXAS	R$ 25,57	R$	792,67
1590	BETA HCG	SANFARMA	36	KITS	R$ 54,48	R$	1.961,28
1591	BILIRRUBINA DIRETA	IN VITRO	7	KITS	R$ 121,44	R$	850,08
1592	BILIRRUBINA TOTAL	EBRAM	7	UNIDADES	R$ 120,88	R$	846,16
1593	CAIXA DESCARTX 13L	DESCARBOX	45	UNIDADES	R$ 5,71	R$	256,95
1594	CAIXA TERMICA 15 LTS P/V C/ TERM	TERVAC	0	UNIDADE	R$ 408,54	R$	-
1595	CALICE P/SEDIMENTACAO 5/G 125ML	LABORGLAS	8	UNIDADES	R$ 9,78	R$	78,24
1596	CAMERA DE NEUBAUER	BIOCENTRIX	1	UNIDADES	R$ 185,09	R$	185,09
1597	COLESTEROL	LABTEST	20	KT	R$ 129,00	R$	2.580,00
1598	COLESTEROL HDL	LABTEST	61	KITS	R$ 44,64	R$	2.723,04
1599	COLESTEROL TOTAL	LABTEST	18	KITS	R$ 109,61	R$	1.972,98
1600	CONJ.COLORAÇÃO ZIEHL 3X500	RENYLAB	18	KITS	R$ 92,44	R$	1.663,92
1601	CONJUNTO DE CORANTE HEMATOLOGICO	RENYLAB	7	KITS	R$ 98,61	R$	690,27
1602	CRONOMETRO DIGITAL	KASVI	4	UNIDADES	R$ 38,36	R$	153,44
1603	DENGUE C/25 TESTES	WAMA	13	KITS	R$ 470,04	R$	6.110,52
1604	ESCOVINHAS PARA LIMPEZA DE TUBOS T.M	MYLABOR	12	UNIDADES	R$ 7,30	R$	87,60

1605	FATOR REUMATÓIDE	EBRAM	20	KITS	R$ 87,65	R$	1.753,00
1606	FITA PARA URINÁLISE CX. C/ 150 UND.	LABORIMPORT	22	CAIXAS	R$ 82,08	R$	1.805,76
1607	FOSFATASE ALCALINA	LABTEST	9	KITS	R$ 141,18	R$	1.270,62
1608	FUCSINA FENICADA ZIEHL N 1000 ML	NEWPROV	4	UNIDADES	R$ 108,82	R$	435,28
1609	GALERIA C/60 FUROS	GLOBAL TRA-DE	9	UNIDADES	R$ 22,48	R$	202,32
1610	GAMA GT	LABTEST	7	KITS	R$ 115,98	R$	811,86
1611	GLICOSE	LABTEST	7	KITS	R$ 86,94	R$	608,58
1612	HEMATOXILINA DE HARRIS 500 ML	LABORCLIN	4	FICHAS	R$ 121,80	R$	487,20
1613	LAMINA 26X76MM FOSCA LAPIDADA CX/50 PEÇAS	CRAL	90	CAIXAS	R$ 11,85	R$	1.066,50
1614	LAMINA 26X76MM LISA LAPIDADA CX/50 PEÇAS	PERFECTA	90	CAIXAS	R$ 12,15	R$	1.093,50
1615	LAMINA MICROSCOPIA LISA 26X76 CX C/50UND S/ LAPIDAR	EXACTA	90	CAIXAS	R$ 11,76	R$	1.058,40
1616	LAMINA MICROSCOPICA FOSCA 26X76 CX C/50UND S/ LAPIDAR	CRAL	90	CAIXAS	R$ 11,31	R$	1.017,90
1617	LAMINULA 22 X 22 CX C/100UND.	OLEN	45	CAIXAS	R$ 16,01	R$	720,45
1618	LAMINULAS 24X24 C/50UND	OLEN	22	CAIXAS	R$ 6,28	R$	138,16
1619	LAMINULAS 24X60 CXC/100UND	OLEN	22	CAIXAS	R$ 12,78	R$	281,16
1620	LAMINULAS PARA CAMARA DE NEOBAUER	BIOCENTRIX	22	UNIDADES	R$ 26,02	R$	572,44
1621	LÍPASE	KATAL	4	KITS	R$ 847,95	R$	3.391,80
1622	MICRO PONTEIR AZUL PCT C/1000UND	KRIEG	45	PACOTES	R$ 51,82	R$	2.331,90
1623	MICROPIPETA DE 0 A 100UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	OLEN	4	UNIDADES	R$ 589,94	R$	2.359,76
1624	MICROPIPETA DE 1000UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	OLEN	4	UNIDADES	R$ 642,69	R$	2.570,76
1625	MICROPIPETA DE 100UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	OLEN	4	UNIDADES	R$ 602,45	R$	2.409,80
1626	MICROPIPETA DE 10UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	OLEN	4	UNIDADES	R$ 564,40	R$	2.257,60
1627	MICROPIPETA DE 50UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	OLEN	4	UNIDADES	R$ 625,08	R$	2.500,32
1628	MICROPIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL 100 A 1000 U	OLEN	4	UNIDADES	R$ 566,81	R$	2.267,24
1629	ÓLEO PARA IMERSÃO	RENYLAB	22	FRASCOS	R$ 58,26	R$	1.281,72
1630	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	ABBOTT	11	KITS	R$ 1.017,21	R$	11.189,31
1631	PANOTICO CONJ P/COLORAÇÃO 3X500ML	LABTEST	7	KITS	R$ 103,10	R$	721,70
1632	PAPEL FILTRO 9MM	FITEC	67	CAIXAS	R$ 48,36	R$	3.240,12
1633	PCR QUALITATIVO	LABTEST	20	KITS	R$ 124,40	R$	2.488,00
1634	PIPETA GRADUADA PARA VHS	CRAL	16	UNIDADES	R$ 2,44	R$	39,04
1635	PIPETA GRADUADA DE 10ML	KASVI	61	UNIDADES	R$ 13,75	R$	838,75
1636	PIPETA SOROL. 10ML	KASVI	61	UNIDADES	R$ 16,98	R$	1.035,78
1637	PIPETA SOROL. 20ML	KASVI	61	UNIDADES	R$ 14,44	R$	880,84
1638	PIPETA SOROL. 5ML	KASVI	61	UNIDADES	R$ 15,60	R$	951,60
1639	PLACA DE KLINE	CRAL	61	UNIDADES	R$ 48,35	R$	2.949,35

1640	PORTA LAMINA P/CITOLOGIA CAP-3 LAMI-NAS (BOREL)	CRAL	202	FRASCOS	R$ 2,15	R$	434,30
1641	SORO ANTI - A 10ML	EBRAM	31	FRASCOS	R$ 34,83	R$	1.079,73
1642	SORO ANTI - B 10ML	EBRAM	31	FRASCOS	R$ 33,22	R$	1.029,82
1643	SORO ANTI - D 10ML	EBRAM	31	FRASCOS	R$ 64,88	R$	2.011,28
1644	TB.A VACUO TAMPA AMARELA 5 ML	MEDIX	22	PACOTES	R$ 95,00	R$	2.090,00
1645	TESTE PARA RUBEOLA IGG /IGM	ECO DIAG-NOSTICA	5	CAIXAS	R$ 531,22	R$	2.656,10
1646	TESTES PARA CMV (CITOMEGALOVIRUS) IGG /IGM	BIO ADVANCE	4	CAIXAS	R$ 210,36	R$	841,44
1647	TRANSAMINASE ALT/TGP	LABTEST	31	UNIDADES	R$ 133,91	R$	4.151,21
1648	TRANSAMINASE T.G.O	LABTEST	31	UNIDADES	R$ 111,48	R$	3.455,88
1649	TUBO CAPILAR S/HEPARINA PCT C/500UND	MYLABOR	31	PACOTES	R$ 34,02	R$	1.054,62
1650	TUBO DE ENSAIO 12X75 PCT C/250UND	CRAL	31	PACOTES	R$ 53,82	R$	1.668,42
1651	TUBO DE ENSAIO 13X100 PCT C/250UND	LABOR IM-PORT	31	CAIXAS	R$ 116,18	R$	3.601,58
1652	TUBO PARA CENTRIFUGAÇÃO URINA CO-NICO 15ML PCT C/50UND	CORNING	40	PACOTES	R$ 36,36	R$	1.454,40
1653	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMPA CINZA PCT C/100UND	BD	31	PACOTES	R$ 90,97	R$	2.820,07
1654	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMPA LILAS PCT C/100UND	BD	31	PACOTES	R$ 112,33	R$	3.482,23
1655	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMPA VER-MELHA PCT C/100UND	NEOLAB	31	PACOTES	R$ 86,42	R$	2.679,02
1656	VDRL	LABTEST	22	FRASCOS	R$ 88,47	R$	1.946,34
TOTAL DO LOTE 12...						**R$**	**126.590,14**
					VALOR TOTAL DOS LOTES...	**R$**	**1.411.488,58**

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) *[setor competente do órgão ou entidade licitante]*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **serviço prestado** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:
R = Po [(I-Io)/Io]
Onde:
R = valor do reajuste;
I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;
Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou

supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização do fornecimento dos produtos caberá à comissão designada por ato da Secretaria Municipal de Saúde. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela Secretária Municipal de Saúde, que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, fornecer os produtos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa:**
    1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
    2. *Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
        i. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *60 (sessenta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão

estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas/PI, classificada conforme abaixo especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Rec.= 1.500.00 -Rec. Ord

1.600.00- Fundo a Fundo

Cod.de Aplic. 999.000- Geral

Unid. Orçamento. 02.07.00- Sec. Municipal de Saúde

Prog.de Trabalho- 10.301.0040.2437.0000- Aquisic.de

Medicamentos mat. farmacológico e laboratorial

Elemento Desp. 3.3.90.30 Mat. De consumo

Fonte de Rec.= 1.500.00 -Rec. Ord

Cod.de Aplic. 999.000- Geral

Unid. Orçamento 02.07.01- Sec. Municipal de Saúde

Prog.de Trabalho- 10.301.0002.2030.0000- Manut. Admin. dos Serv. Publ. de Saúde
Elemento Desp. 3.3.90.30 Mat. De consumo

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti dos Lopes/PI para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do estado do Piauí, nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Murici dos Portelas-PI, 13 de abril de 2026.

Ana Cristina Portela de Brito
Secretária Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICI DOS PORTELAS-PI
CONTRATANTE

Erica Ulisses do Nascimento
PIAUI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.667.026/0001-09
CONTRATADA